



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

10 DE JULHO DE 2024

ANO XXXVII | N° 8.821

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.763 de 09 de julho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.763/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754,1	1.000.000,00	1.000.000,00 300.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754,1	250.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.754,1	50.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.754,1		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754,1		
SUB-TOTAL				1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL				1.300.000,00	1.300.000,00

DECRETO Nº 38.764 de 09 de julho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.764/2024

ANEXO AO DECRETO Nº 38.764/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.07	1.500.1	150,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		150,00
	SUB-TOTAL			150,00	150,00
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.501.1	315.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.501.1		315.000,00
SUB-TOTAL				315.000,00	315.000,00
TOTAL GERAL				315.150,00	315.150,00

DECRETO Nº 38.765 de 09 de julho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.765/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.500.1		300.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1		300.000,00
	10.302.0014.232500	4.4.90.52	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00



DECRETO Nº 38.766 de 09 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.810.000,00 (hum milhão, oitocentos e dez mill reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.766/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	1.810.000,00		
	12.126.0014.250208	3.3.90.30	1.500.1		110.000,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.40	1.500.1		100.000,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00	
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00	
	12.361.0001.111900	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00	
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.36	1.500.1		200.000,00	
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	1.500.1		400.000,00	
	SUB-TOTAL				1.810.000,00	1.810.000,00
	TOTAL GERAL				1.810.000,00	1.810.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 09 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 05/07/2024, **ANA PAULA TELES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Transversalidade - Gerência de Inclusão, e Diversidade, Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/07/2024, **LEONARDO CARVALHO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Estudos e Projetos - Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TICIANA LAMEGO VIEIRA BARRETO DE ARAÚJO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de julho de 2024.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 57/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto Simples de 31/01/2023, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 8.466 de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto a SEGOV/NOF.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente aos exercícios financeiros de 2019, 2020, 2021 e 2022, visando atender o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Icaro Garboggini Vasconcelos Da Silva, Matrícula: 3163770, que a presidirá;

II - Diego Sales Silva, Matrícula: 3166399;

III - Felipe Fernandes de Assis Rêgo, Matrícula: 3167841.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, em 09 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo - SEGOV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N° 053/2024

Publicada no DOM n° 8.820, do dia 09/07/2024.
Republicada por ter saído com incorreção.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Decreto 29.633, de 12 de abril de 2018, alterado pelo Decreto 38.490, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estágio para recrutamento e seleção de estagiários de Ensino Superior - Direito - Procuradoria Geral do Município e de Nível Superior de Pós-Graduação - Direito, junto à Procuradoria Geral do Município do Salvador.

Art. 2º Compete à Comissão de Estágio elaborar o Edital com as regras relativas ao procedimento de seleção dos estagiários, na forma do art. 8º do Decreto n° 29.633/2018, bem como conduzir os trâmites materiais para a realização da seleção.

§1º Deverá constar do Edital de Seleção a previsão de vagas destinadas às Pessoas Pretas e Pardas, na forma do §4º do art. 6º da Lei Complementar n° 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar n° 054, de 21 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 24.846 de 21/03/2014.

§2º O processo seletivo de recrutamento de que trata o caput deste artigo será realizado pelo menos uma vez ao ano, desde que inexistir cadastro de reserva válido e disponível para estagiários.

§3º Excepcionalmente, fica dispensada a observância da regra contida no caput deste artigo para os estudantes de direito que já se encontravam em processo de contratação até a data de publicação do Decreto n° 29.633, de 2014 para as vagas de Ensino Superior - Direito Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Estágio, responsável pelo procedimento de seleção de estagiários da PGMS:

- I - André Vieira Freire, matrícula 3152635, que a presidirá;
- II - Andréa Claudia Ribeiro Oliveira, matrícula 3097142;
- III - Jose Andrade Soares Neto, matrícula 3097132;
- IV - Daniel Majdalani de Cerqueira, matrícula 3097426.
- V - Paulo André Guimarães Pinheiro, matricula 3124528;

§1º Os trabalhos acadêmicos serão conduzidos pelos membros que constam dos incisos I a IV, os quais poderão solicitar apoio dos demais membros da Procuradoria Geral do Município do Salvador, especialmente para a elaboração e correção de provas.

Art. 4º A verificação da veracidade da autodeclaração de pretos e pardos (negros), na forma do §4º do art. 6º da Lei Complementar n° 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar n° 054 de 21 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 24.846 de 21/03/2014, será realizada por Comissão de Heteroidentificação composta pelos seguintes membros:

- I - Lilian Oliveira de Azevedo Almeida, matrícula 3112480, que a presidirá;
- II - Felipe Alves Santiago Filho, matrícula 3071278,
- III - Camila Garcez Leal, CPF 038.841.515-09, como representante da sociedade civil;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 08 de julho de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AGATHA PATRIMONIAL S/A
REQUERENTE	HILMAR SOUZA BARBOSA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.596.615/0001-71
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	475.821-8

PROCESSO N°	906.472/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL N° 52.261/2019 FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, FOI O QUE ACONTECEU COM ESTE IMÓVEL. ATRAVÉS DE PESQUISAS INTERNAS E "IN LOCO" FOI CONSTATADO QUE IMÓVEL FORA LANÇADO EQUIVOCADAMENTE COM RELAÇÃO AO PADRÃO CONSTRUTIVO E FVT, SENDO AJUSTADO O PADRÃO CONSTRUTIVO DE TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-6 PARA B-5 (PARA MENOS) E O FVT DE 1,00 PARA 1,10 (PARA MAIS), O QUE RESULTOU NO AJUSTE DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2023. EM SE TRATANDO DE CORREÇÃO CADASTRAL NÃO SE VÊ NENHUMA ILEGALIDADE NA PRÁTICA DO ATO CONSTITUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ/PMS, VISTO QUE O LANÇAMENTO NÃO FORA REALIZADO DE MANEIRA RETROATIVA, VIDE ART. 4º DA LEI N° 9.655/2022. ADEMAIS, O SEMAP/CCD/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO INFORMA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 265.776,99, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA N° 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	65.572-4
PROCESSO N°	908.128/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 642.697,18, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.513-5
PROCESSO Nº	908.133/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 534.066,82, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	707.233-3
PROCESSO Nº	908.136/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, DEFASADO E EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.3.1.1.3) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020, NÃO APROVEITADO PELO SEMAP/CCI/SEFAZ NA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. ADEMAIS, JÁ SE ENCONTRA CONCEDIDO O FAV=0,4900 (REDUÇÃO DE 51% SOBRE O VALOR VENAL), DESTACANDO-SE, COM ISSO, QUE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), ESTANDO, PORTANTO, O VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 4.507.339,54, TUDO CONFORME PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E CONFORME NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.536-6
PROCESSO Nº	908.400/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 81.601,21, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.537-4
PROCESSO Nº	908.401/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 91.036,75, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.549-8
PROCESSO Nº	908.426/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 91.036,75, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.541-2
PROCESSO Nº	908.455/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 76.883,44, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.540-4
PROCESSO Nº	908.456/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 91.036,75, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.556-0
PROCESSO Nº	908.543/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO Q U E FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 91.036,75, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.563-3
PROCESSO Nº	908.636/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO Q U E FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, DEFASADO E NÃO ACOLHIDO PELO SEMAP/CCI/SEFAZ, BEM COMO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2) E COM A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2023 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 76.883,44, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	NILZETE OLIVEIRA SANTANA (782.994.035-53)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.256.367/0001-24
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909.597-7
PROCESSO Nº.	12352/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 544.756,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP, DECORRENTE DE PROCESSO ANTERIOR. AJUSTE DO LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO FAV = 0,83525. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 455.008,12 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). BASE LEGAL: ARTS. 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	ESPOLIO DE INOIR MESSIAS MATTOS
REQUERENTE	LIUBA KOLICHESKI
CPF DO CONTRIBUINTE	000.318.795-00
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	208.196-2
PROCESSO Nº	10910 / 2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINARIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETENCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 5.978.966,40. MANUTENÇÃO DO FAV = 0,85 JÁ APLICADA DESDE 2015 COM BASE EM AVALIAÇÃO DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 4.630.750,38. LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JULIO AUGUSTO GOMES DA SILVA
REQUERENTE	JULIANA CHAMUSCA SILVA
CPF DO CONTRIBUINTE	124.088.675-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	421.747-0
PROCESSO Nº.	5011/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 202.175,11 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). APLICAÇÃO DO FATOR DE DEPRECIACÃO DE CONSTRUÇÃO - FCC (0,84), COM BASE EM AVALIAÇÃO DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 182.613,41 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). BASE LEGAL: ARTS. 68, VI E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	EDICELIA BRITO DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
CPF DO CONTRIBUINTE	133.897.345-20
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	349.707-0
PROCESSO Nº	3278/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINARIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 193.521,69 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR INDICADO PELO CONTRIBUINTE SUPERIOR AO INDICADO PELO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). BASE LEGAL: ARTS. 68, VI E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
REQUERENTE	REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES I S/A

REPRESENTANTE LEGAL	HELDER SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E OUTROS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	62.318.407/0001-19
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	235.939-1
PROCESSO Nº.	5939/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO VALOR ORIGINAL R\$ 510.112.936,36. COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, QUE CONSIDEROU O LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA DA SEFAZ/PMS, FOI INDICADA A DEVIDA REDUÇÃO DO VALOR VENAL PARA O MONTANTE DE R\$ 442.644.426,32, APURANDO-SE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 O FAV DE 0,867738. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	HELDER SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E OUTROS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	62.318.407/0001-19
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	235.939-1
PROCESSO Nº	908787/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DO JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA ORDINARIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO VALOR ORIGINAL R\$ 540.209.772,35. COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, QUE CONSIDEROU O LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA DA SEFAZ/PMS, FOI INDICADA SER DEVIDA A REDUÇÃO DO VALOR VENAL PARA O MONTANTE DE R\$ 468.251.008,90, APURANDO-SE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 O FAV DE 0,866795. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
REQUERENTE	REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PISA
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB/RJ Nº 112.310) E OUTROS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	62.318+407/0001-19
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	235.939-1
PROCESSO Nº	7501/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DA TRSD - REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DAS ÁREAS DE TERRENO E CONSTRUÇÃO - REVISÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO VALOR ORIGINAL R\$ 517.643.514,30 - INICIALMENTE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$ 475.467.137,28, APÓS ALTERAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO E DA ÁREA CONSTRUÍDA, E POSTERIORMENTE, APLICAÇÃO DO FAV DE 0,845865, RESULTANDO NO VALOR VENAL DE R\$ 402.181.051,61. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LAR PATRIMONIAL S/S LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.607.855/0001-48
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	966.662-1
PROCESSO Nº	906.231/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, TAIS COMO : A FOTO E A PLANTA BAIXA REFLETEM O VALOR VENAL DO IMÓVEL LANÇADO RECENTEMENTE PELA SEFAZ/PMS ATRAVÉS DE HABITE-SE Nº 69.746, DATADO DE 26/11/2021. O PADRÃO CONSTRUTIVO LANÇADO FOI O MÍNIMO : NÃO RESIDENCIAL HORIZONTAL - TIPO A1, NÃO SENDO DETECTADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS LANÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, DESTACANDO- SE, MAIS, QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IPTU/TRSD 2023, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 479.922,92, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2023, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ZIADE SERVICOS MEDICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINICIUS FREIRE DE ANDRADE SENA
CNPJ CONTRIBUINTE	14.687.814/0001-50
CGA DO CONTRIBUINTE	407.427/001-03
PROCESSO Nº.	912598/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	228.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS. INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006, OBSERVADO O §5º DO ART. 108 DA CITADA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E IN SEFAZ Nº 07/2013). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO SUBITEM 4.01 DA LISTA DE SERVIÇO, ANEXA À LEI 7.186/2006. INCIDÊNCIA DO ISSQN. COMPETÊNCIA PARA TRIBUTAÇÃO: LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDO O LANÇAMENTO DA NFL NO VALOR DE R\$ 1.311,00.

CONTRIBUINTE	ZIADE SERVICOS MEDICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINICIUS FREIRE DE ANDRADE SENA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.687.814/0001-50
CGA DO CONTRIBUINTE	407.427/001-03
PROCESSO Nº.	912599/2024
AUTO DE INFRAÇÃO	880064.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

. E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN SEFAZ/DRM 07/2013 E O DEC. Nº 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25, COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FICANDO O LANÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.765,20.
---------------	--

Salvador, 09 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1006/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 124455/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3129271, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 735/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
89177/2024	MARGARETH SALVATORI FRANCA	3099668

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 736/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, desde 25/06/2024, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	3040779	0343 - ESC MUNIC BARBOSA RODRIGUES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 737/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, a servidora ELISETE CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 3062150, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0434 - MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU, durante o impedimento de seu titular

CARLA TEIXEIRA PESSOA BRANDI, matrícula nº 3085345, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 738/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, a servidora SIMONE MARIA PAIVA LOPES ANDRADE, matrícula nº 3083615, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0109 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS, durante o impedimento de seu titular AMELIA MARIA DOREA ALMEIDA, matrícula nº 3070011, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 739/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, a servidora MONICA RIBEIRO LIMA SOARES, matrícula nº 3089971, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de

Diretor, da Unidade de Ensino 0703 - ESCOLA MUNICIPAL CSU DE PERNAMBUES, durante o impedimento de seu titular SELMA RODRIGUES MUTI, matrícula nº 3082627, para gozo de férias relativas ao período

aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 740/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, a servidora DANIEL ANTONIO SOARES, matrícula nº 3072138, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA, durante o impedimento de seu titular JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 3082673, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 318/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BERNADETH SANTIAGO HAANWINCKEL, matrícula 3086301, no período de 25/06/2024 a 04/07/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e

Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO, matrícula 3062397, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 320/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR, matrícula 3122786, no período de 03/07/2024 a 01/08/2024, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular DIANA PEREIRA FRAGUAS, matrícula 3164821, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 321/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 25/06/2024, a servidora DANIELA CARDOSO SANTOS PAIXÃO, matrícula 3076299, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
133108/2024	VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA	3º

Salvador, 09 de julho de 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
124562/2024	DAVI CAMPOS DE ANDRADE	4º

Salvador, 09 de julho de 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 29/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar, JESSICA PASSOS DE ANDRADE, matrícula 3158754, DOMIGOS CONCEIÇÃO ALMEIDA,



matrícula 3007522 e DIANA GRAÇAS DOS SANTOS COSTA, matrícula 3170800, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de julho de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS -
EXERCÍCIO 2023

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DOM DE 27-03-2024

Considerando o Decreto 37.725 de 14 de novembro de 2023, que institui os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, observando o Art. 14 que descreve: "As unidades da Administração Direta e Indireta devem cancelar os saldos não liquidados de restos a pagar não processados que tenham sido inscritos em 31 de dezembro de 2023".

Considerando a Instrução Cameral nº 001/2016 - 1º C, do Tribunal de Contas do Município de Salvador que descreve no item 2: "A autoridade competente deverá notificar os credores acerca dos débitos a serem cancelados, mediante AR e publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, de forma a assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa".

Considerando a inscrição de empenhos de restos a pagar não processado de caráter estimativo, cujo montante não estavam consolidados ao final do exercício de 2023.

Notifico aos fornecedores, abaixo descritos, para apresentação de carta de quitação de débitos e/ou documentos comprobatórios que justifiquem a continuidade dos valores inscritos em RP, referente ao exercício de 2023, através do e-mail jessica.andrade@salvador.ba.gov.br.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de março de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

NOTA DE EMPENHO	Credor	SALDO ATUAL
2022NE000062	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 74,52
2022NE000139	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 278,88
2022NE000490	09.372.711/0001-61 GAP GESTAO EM ADMINISTRACAO	R\$ 3.600,00
2022NE000532	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 1.938,50
2022NE000540	09.372.711/0001-61 GAP GESTAO EM ADMINISTRACAO	R\$ 8.883,87
2022NE000551	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 58,29
2022NE000552	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 1.220,27
2022NE000560	13.150.147/0001-00 TARDANE LOGISTICA LTDA	R\$ 897,65
2022NE000561	13.150.147/0001-00 TARDANE LOGISTICA LTDA	R\$ 3.017,06
2022NE000566	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 2.268,07
2022NE000567	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 2.163,33
2022NE000633	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 1.701,52
2022NE000667	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 416,26
2023NE000042	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.000,00
2023NE000043	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 1.458,61
2023NE000046	13.150.147/0001-00 TARDANE LOGISTICA LTDA	R\$ 2.728,50
2023NE000048	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 282,33
2023NE000049	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	R\$ 2.218,53
2023NE000050	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 1.652,66
2023NE000117	66.455.536/0001-00 EMPRESA DE TRANSPORTE APOTEOSE	R\$ 2.795,17
2023NE000149	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 8.100,72
2023NE000215	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 1.860,96
2023NE000222	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 113,43
2023NE000225	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 7.155,64
2023NE000238	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIREU	R\$ 1.036,32
2023NE000405	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 945,59
2023NE000409	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 5.076,71
2023NE000412	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 237,15
2023NE000413	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 6.614,91
2023NE000417	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIREU	R\$ 81,41
2023NE000418	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 1.345,30
2023NE000419	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 5.560,83
2023NE000422	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 5.064,58
2023NE000458	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.855,39
2023NE000472	02.491.558/0001-42 LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	R\$ 7.089,36
2023NE000489	63.223.093/0002-14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 31.016,70
2023NE000491	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 48.844,52
2023NE000556	02.902.072/0001-50 QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS	R\$ 268,33
2023NE000563	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ 3.438,56
2023NE000567	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E	R\$ 27.980,67
2023NE000571	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.082,00
2023NE000622	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 5.885,88
2023NE000623	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 711,23
2023NE000624	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 137,67
2023NE000655	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	R\$ 283,58
2023NE000685	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIREU	R\$ 756,72
2023NE000770	34.253.146/0001-60 PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.463,68
2023NE000783	08.844.720/0001-45 ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18.928,11
2023NE000784	03.746.272/0001-23 SIAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 17.967,72
TOTAL		R\$ 256.557,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 175/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o servidor **GERMANO LAGO REIS**, matrícula nº 3076892 para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular José Barbosa da Silva Filho, matrícula 3068150, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de junho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 176/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BARROS**, matrícula nº 3015401, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Luciana Silveira Rego, matrícula 3015401, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de junho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 194/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **DILMAR SACRAMENTO COPQUE**, matrícula nº 3087775, conforme Parecer Jurídico nº 552/2024 res, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, exarado no Processo nº 125261/2024, amparado pelo art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, a partir de 27/06/2024 até o dia seguinte da eleição, devendo em tempo oportuno apresentar a certidão de registro de candidatura, fornecida pelo Cartório Eleitoral competente, sob pena das sanções legais cabíveis.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 195/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo em caráter provisório e a título precário à servidora **MAGNOLIA SOARES DA LUZ**, matrícula nº 3018594, conforme Parecer Jurídico nº 553/2024, exarado no Processo nº 118365/2024, amparado pelo art. 129, da Lei Complementar nº 01/1991, a partir da data do afastamento exigida pela legislação eleitoral, devendo a postulante, no mês de agosto do corrente ano, anexar ao presente Processo, o Registro de da Candidatura. em tempo oportuno apresentar a certidão de registro de candidatura, fornecida pelo Cartório Eleitoral competente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 197/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº 29451 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público no cargo a seguir indicados, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SESEP, através do telefone (71) 99981-6533, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para AGENTE DE TRÂNSITO conforme Lei Complementar nº 87/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADRIANO SOUSA SANTOS	926003004	824.83X.XXX-XX	59,5	200º
ALESSANDRA SIEIRO BORGES CAMARA CIRINO	926029809	058.40X.XXX-XX	59	206º
AVELINO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	926007364	837.10X.XXX-XX	59	211º
CATARINA DA SILVA DIAS	926062183	031.86X.XXX-XX	59,5	201º
JACONIAS CARNEIRO GOMES	926018040	048.13X.XXX-XX	59	209º
LEONARDO PAIVA DE FIGUEREDO	926001727	780.26X.XXX-XX	59	209º
LUCIANE CRISTINA BURGOS COSTA	926077575	033.78X.XXX-XX	59	205º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO	926081631	016.19X.XXX-XX	59	79º
GABRIEL CONCEIÇÃO SANTOS	926079695	051.77X.XXX-XX	59	80º
MAYARA MACHADO BITTENCOURT	926020333	040.23X.XXX-X	59	81º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 202/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 113575/2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
67006/2024	EUDES SANTANA ARAUJO	4º
67777/2024	PAULO CESAR COQUEIJO GOMES VIANA	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 09 de Julho de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
96285/2024	FELIPE DA SILVA RIBEIRO	1º
90430/2024	IRAILTON FREITAS FERNANDES	8º
92510/2024	IRAMILTON FREITAS FERNANDES	8º
122019/2024	LAURENTINO SILVA NETO	6º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 27 de junho de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor(a)

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 23/04 e 02/05/2018, referente a Averbação de Tempo de Serviço,

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO
2674/2018	NILSON DE SQUZA

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO	TOTAL DE DIAS
2674/2018	NILSON DE SQUZA	1.617

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 05/06/2008, referente a Averbação de Tempo de Serviço

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
738/2008	EDELSON SANTOS RIOS	3.826 DIAS

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
738/2008	EDELSON SANTOS RIOS	3.821 DIAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
28371/2012	ANTONIO NERI DOS SANTOS	3.216 DIAS

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
28371/2012	ANTÔNIO NERI DOS SANTOS	3.206 DIAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de julho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/07/2024 - 4ª

JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 2/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANA FRANCA BARRETO	PR18973/2024CS0	T139203352	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANA SANTOS FONSECA	PR612/2024CS0	T139501009	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR7916/2024CS0	T140311458	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
AIRESDNEDE ROCHA ROSSI	PR4555/2024CS0	T927604575	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALAN SOUSA RODRIGUES SANTOS	PR20424/2024CSO	R006474878	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALBERICO DOS SANTOS CHABI JUNIOR	PR5078/2024CSO	T111600437	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALBERTO BARRETO DE SOUZA	PR11455/2024CSO	T111600826	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALDA MARIA MORAES DURAES	PR19736/2024CSO	T115502443	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALESSANDRA ARAUJO RAMOS	PR6370/2024CSO	T111600484	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALEX SANDRO BRAGA DE ANDRADE	PR12353/2024CSO	M000199700	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALEXANDRE SOUSA DA HORA	PR13973/2024CSO	T927300368	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALISSON ALVIM ANDRADE	PR20325/2024CSO	T394301626	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANA CRISTINA DE JESUS	PR18367/2024CSO	R006476367	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDERSON ALMEIDA SILVA	PR5205/2024CSO	T387401010	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDERSON CONCEICAO GUIMARAES	PR97293/2023CSO	M000197334	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDERSON LUIZ CASTRO ALVES	PR9050/2024CSO	M000204275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRE GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA	PR60842/2018CSO	R004799003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRE GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA	PR60842/2018CSO	R004799003	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDREIA MORAES DA SILVA SOARES	PR3956/2024CSO	T143013958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDREIA MORAES DA SILVA SOARES	PR3957/2024CSO	T420201666	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRÉOLI ALVES BASTOS	PR15807/2024CSO	T492101601	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANGELA MARIA COQUEIJO GOMES VIANNA	PR14987/2024CSO	T502201639	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANGELA MARIA SOUZA D ERRICO	PR3634/2024CSO	M000201407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANGELICA SOUZA SILVA	PR4594/2024CSO	T139601310	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	PR4076/2024CSO	M000196328	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANTONIO LUIS GOMES DE MATOS	PR3934/2024CSO	T116804131	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANTONIO MARCOS DE JESUS	PR64569/2023CSO	M000189329	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ARCEU DE ALMEIDA SANTOS	PR10854/2024CSO	T074903281	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ARNALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR15464/2024CSO	R006523863	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
BERNADETE CERQUEIRA SANTOS	PR290/2024CSO	T119101984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
BRENA MEIRELES DOS REIS BRITO	PR15765/2024CSO	T420204792	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
BRUNO DA FONSECA NORONHA	PR5165/2024CSO	R006387110	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS JOSE SANTOS ALVES	PR8666/2024CSO	M000197446	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS ROBERTO PEREIRA DYGAS	PR16564/2024CSO	T139004852	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS ROMERO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIO	PR66389/2023CSO	R006398868	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS ROMERO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIO	PR64606/2023CSO	R006391392	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS ROMERO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIO	PR65547/2023CSO	R006399133	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARMOZINA LOPES NETA	PR96810/2023CSO	T390700387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CHARLES ALVES SANTOS MENDES	PR14638/2024CSO	R006477725	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CIRO TADEU GALVAO DA SILVA	PR11023/2024CSO	T489314775	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLAUDEMIRO FERREIRA DA SILVA	PR4552/2019CSO	T922500021	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLEBERSON SANTOS CASAES	PR8716/2024CSO	M000204252	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLEMERSON BISPO DOS SANTOS	PR16781/2024CSO	T495001868	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLODOALDO MENDES DE OLIVEIRA NETO	PR63568/2023CSO	T492100287	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CONCEICAO DE MARIA PLACIDO DOS SANTOS	PR3140/2024CSO	T143014476	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	PR14237/2024CSO	T507309305	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DAIANE DOS SANTOS CARVALHO	PR5163/2024CSO	R006402275	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	PR65700/2023CSO	M000194508	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DENISE OLIVEIRA RAMOS	PR10280/2024CSO	M000201722	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DJALMA CELESTINO REIS	PR2392/2024CSO	T941001034	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDENAILTON DOS SANTOS	PR6474/2019CSO	R004897887	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDINELSON DA SILVA GOMES	PR2343/2024CSO	T139001721	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDIVANDO NASCIMENTO DOS REIS	PR20111/2024CSO	R006492404	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDNALDO MATOS COPQUE	PR1483/2024CSO	T423903459	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EFERSON MOISES MEGNUS LESSA	PR9341/2024CSO	R006454625	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	PR15942/2024CSO	T488601104	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIABSON SANTOS DE SOUZA	PR8397/2024CSO	R006407792	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIANA NOVAES MATIAS	PR9278/2024CSO	M000199036	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIANE RIOS DE JESUS	PR6447/2024CSO	T137900330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELINALDO VIEIRA SALES	PR20179/2024CSO	T488015268	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EMANUEL LUIS DOS SANTOS SOUSA	PR3871/2024CSO	M000196768	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EMILY SILVA BARROSO	PR259/2024CSO	T890500243	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ERICA VITORIA ALEMDEIDA VIEIRA	PR63608/2023CSO	T118900677	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ERIELSON MOTA PEREIRA DA SILVA	PR66449/2023CSO	R006413458	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IVALDO DE JESUS SILVA	PR6633/2024CSO	R006408190	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FABIO MARTINS NEVES	PR11505/2024CSO	T143114259	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FELIPE FERENZINI DE MIRANDA	PR8007/2024CSO	T387101215	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FELIPE SILVA SOUZA	PR5836/2024CSO	R006448117	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FERNANDA DEOMONDES GONCALVES MAGALHAES	PR4254/2024CSO	T116200391	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO	PR11943/2024CSO	M000199902	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
FRANCISCO SANTOS FILHO	PR3909/2024CSO	T138611485	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GERALDO ALVES CLARET	PR4862/2024CSO	T113500148	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GERALDO ALVES CLARET	PR4872/2024CSO	T437200356	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GERSON BARBOSA DA SILVA	PR8920/2024CSO	R006438035	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GERSON BARBOSA DA SILVA	PR8291/2024CSO	R006441919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GINA SANTOS MATOS	PR4370/2024CSO	M000195002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GLADYS OLIMPIO DA SILVA LIRA	PR6383/2024CSO	T440601223	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GLEIDIMAR APARECIDA DE SOUZA E LIMA	PR541/2024CSO	T139501393	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GLEIDSON TIMOTEO SANTANA	PR18802/2024CSO	M000212205	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GUILHERME ROCHA ARAUJO	PR4214/2024CSO	T119101954	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HIDALMAR DUARTE DE ANDRADE	PR63746/2023CSO	T387306368	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HILBERTO RAMOS ALVES	PR15454/2024CSO	T394301772	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HUMBERTO SANTOS DE ALMEIDA	PR21608/2024CSO	R006475713	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
INGRID FONTES DA SILVA OLIVEIRA	PR18825/2024CSO	T390101384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR13814/2024CSO	R006457950	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
IRIS CRISTINA GOMES PIRES	PR6216/2024CS0	M000138130	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ISMAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	PR7888/2024CS0	R006401888	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JACKSON JESUS SOUSA	PR11997/2024CS0	M000202577	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JADSON DA CONCEICAO SOUSA	PR18079/2024CS0	R006524947	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JADSON DA CONCEICAO SOUSA	PR96640/2023CS0	R006369760	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JAMES MUNIZ NOGUEIRA	PR17215/2024CS0	T387308397	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JANIEL DA SILVA CARVALHO	PR12627/2024CS0	T489315636	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMAO	PR19212/2024CS0	T143016805	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR17760/2024CS0	R006444288	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO ALEX PORTO SILVA	PR97189/2023CS0	M000195184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO ATILIO DE LUCCA PREZA FORTUNATO	PR63361/2023CS0	M000192926	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE PRIMO	PR63325/2023CS0	T496100423	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO BOSCO BRAGANCA	PR2791/2024CS0	T139400958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	PR18281/2024CS0	T507307109	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO ROBERTO DA SILVA SOUZA	PR66388/2023CS0	R006366101	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOAO VITOR DE ALMEIDA DAS CHAGAS	PR8502/2024CS0	T119202876	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOATHAN ANDRADE DE ALMEIDA	PR763/2024CS0	T111600407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	PR12858/2024CS0	F001504798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE CARLOS PORTELA SANTOS	PR15842/2024CS0	T389504422	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE FERNANDES DA PAZ	PR11273/2024CS0	R006458276	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES	PR65492/2023CS0	T111600050	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE JOSMAN FERNANDES DE CARVALHO	PR18658/2024CS0	T944500190	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR812/2024CS0	R006404325	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSIAS BARBOSA NASCIMENTO	PR17859/2024CS0	T119204045	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSUE CARVALHO DE OLIVEIRA	PR838/2024CS0	T138612370	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JULIANA ALVES DA CRUZ CURVELO	PR66321/2023CS0	T139601316	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LAILA SANTOS DE SANTANA	PR66503/2023CS0	T927300231	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LARA MONTEIRO SAMPAIO	PR5716/2024CS0	T116804541	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LEIDIANE DA SILVA GOMES PEREIRA	PR12887/2024CS0	M000201564	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LORENA PRESAS ROCHA	PR12981/2024CS0	T111601357	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUCIANO OLIVEIRA SILVA	PR14474/2024CS0	R006457234	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIS GUSTAVO SANTOS DA RESSURREICAO	PR60773/2018CS0	R004727320	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUISNEUBER SANTANA DE BRITO	PR18695/2024CS0	M000202339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR96755/2023CS0	R006375710	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIZ CLAUDIO MOITINHO GOMES	PR66269/2023CS0	R006375921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIZ FELIPE SOUZA DIAS	PR18349/2024CS0	T138900395	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MANOEL DA FRANCA NUNES	PR12734/2024CS0	T940800021	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MANOEL ELESBAO DOS ANJOS ARGOLLO	PR8094/2024CS0	T139601508	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PR3845/2024CS0	T442507011	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARCIO FRED DOS SANTOS	PR66372/2023CS0	T386602834	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARCO AURELIO NUNES DE QUEIROZ	PR64183/2023CS0	T948503761	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA AUXILIADORA DOREA DE CARVALHO	PR416/2024CS0	T116803695	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA CECILIA SA ALVARENGA	PR66210/2023CS0	T394300835	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO LEAO	PR8593/2024CS0	R006425796	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DAS GRACAS VALVERDE SUSART DOS SANTOS	PR65359/2023CS0	T140603837	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DE FATIMA FERREIRA PINTO	PR65592/2023CS0	T139000904	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DE FÁTIMA SOUZA CERQUEIRA	PR15883/2024CS0	T889500486	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DE LOURDES VIVIANI AMADOR	PR19751/2024CS0	T419713526	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA JOSE MENDES SANTOS	PR21639/2024CS0	T119203633	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA MIRANDA SILVA	PR18686/2024CS0	M000202607	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA NEUCIRENE BORGES	PR18248/2024CS0	R006475423	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA NEUCIRENE BORGES	PR14098/2024CS0	R006441004	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA REGINA MEDEIROS LIMA COSTA	PR4099/2024CS0	R006420237	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA ROZA BAMBERG LISBOA CARVALHO	PR11867/2024CS0	T488600942	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIANA MARQUES DINIZ GONCALVES QUEIROZ	PR46331/2022CS0	T391300381	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARICLEIDE FREITAS ARAUJO	PR17503/2024CS0	T503703236	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR19160/2024CS0	T386603591	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MAURICIO DE JESUS DA SILVA	PR2295/2024CS0	T911307203	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MAYARA MENDONCA SAMPAIO	PR6765/2024CS0	R006412567	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
METUSALEM COSTA DA SILVA	PR10503/2024CS0	R006525890	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MICHELE FIGUEIREDO FERNANDES PEREIRA	PR668/2024CS0	T111600537	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MILTON RIBEIRO BENIZ	PR9873/2024CS0	T485800093	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MOEMA MEDRADO PITANGA	PR8945/2024CS0	T889500402	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MURILO DE CARVALHO FRANCO	PR8641/2024CS0	T902800127	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
NAIRA SOUZA PASSOS	PR97114/2023CS0	T927100219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
NATHÁLIA ALMEIDA AGUIAR	PR9059/2024CS0	T488813886	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
NELSON BELLO DOS SANTOS JUNIOR	PR15866/2024CS0	M000214611	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
NILSON RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS	PR66432/2023CS0	R006366852	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PATRICK CRUZ OLIVEIRA	PR10146/2024CS0	R006418544	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO RICARDO COSTA DA HORA	PR20378/2024CS0	T420205056	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO ROBERTO PRADO DOS SANTOS FILHO	PR57745/2023CS0	T393200265	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PEDRO VINICIUS DA CONCEICAO FERNANDES	PR60788/2018CS0	R004454030	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	PR7999/2024CS0	R006409217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	PR7999/2024CS0	R006409217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAFAEL DA NOVA OLIVEIRA	PR13919/2024CS0	T945002049	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAFAEL MARQUES CALAZANS	PR9135/2024CS0	T143014447	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAIMUNDO MUNIZ PINTO	PR65526/2023CS0	T123903013	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAMON DE AZEVEDO SANDES	PR7024/2024CS0	R006397461	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
REGINA CELLI FERREIRA DE SANTANA AGAPITO	PR16736/2024CS0	T945401740	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
REGINA CELLI FERREIRA DE SANTANA AGAPITO	PR16736/2024CS0	T945401740	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
REGINALDO BARBOSA	PR26064/2022CS0	T948501442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RENISE ANDRADE DAS NEVES	PR4843/2024CS0	R006425265	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	PR19387/2024CS0	T389504354	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RICARDO RODRIGUES MACHADO	PR16197/2024CS0	R006429425	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RICARDO SACRAMENTO SILVA	PR14759/2024CS0	R006546137	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RITA DE CASSIA ROCHA SILVA	PR5899/2024CS0	T942401063	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBERTO DE SANTANA GUEDES	PR24103/2022CS0	T490703601	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBERTO SILVA VELOSO	PR9849/2024CS0	T139202296	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBSON SENA ALVES	PR64055/2023CS0	R006356089	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBSON SENA ALVES	PR63710/2023CS0	R006350241	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RODRIGO CIRNE FERREIRA	PR60914/2018CS0	R004808820	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RONIVAN SANTOS BARRETO	PR8079/2024CS0	T393300449	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RUBENS ALVES NASCIMENTO	PR8472/2024CS0	T889500418	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SERGIO LUIS ALVES DE OLIVEIRA	PR6203/2024CS0	R006395512	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SERGIO LUIS ALVES DE OLIVEIRA	PR65859/2023CS0	R006375186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SIDNEY LUIZ OLIVEIRA SILVA	PR11708/2024CS0	R006450038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SOFIA VIDAL CERQUEIRA	PR13855/2024CS0	R006469426	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SOLANGE ALVES SILVA	PR8732/2024CS0	T506401613	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SUZANA QUINTELA NUNES	PR2921/2024CS0	T492100716	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
THAIANNE MENEZES DE SANTANA	PR63415/2023CS0	R006375327	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UANDERSON DE JESUS SANTOS	PR18145/2024CS0	M000204974	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UBIRAJARA DE OLIVEIRA BAHIA	PR4723/2024CS0	T945101586	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	PR3998/2024CS0	T112901801	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UBIRATAN ROCHA GONCALVES	PR61192/2018CS0	T922500120	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UBIRATAN SANTOS DE MORAES	PR8745/2024CS0	T143015360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UELINTON TEIXEIRA	PR16633/2024CS0	T420203814	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UEMERSON REIS DOS SANTOS	PR11056/2024CS0	R006430230	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VALDINEI AMARO DA SILVA	PR96739/2023CS0	T506401645	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VENERANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR22662/2024CS0	T419713764	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST	PR4172/2024CS0	R006433297	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VITORIA TORRES BARBOSA DA SILVA	PR23841/2024CS0	T389504864	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR15898/2024CS0	T482200392	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
WANDERVAL FERREIRA JUNIOR	PR77537/2022CS0	T488806594	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR18506/2024CS0	R006504167	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZENAIDE MARIA PACHECO RIBEIRO	PR18481/2024CS0	T139602021	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66183/2023CS0	M000195654	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65863/2023CS0	T946503984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66032/2023CS0	M000196351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66141/2023CS0	R006387498	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66183/2023CS0	M000195654	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ZETTA FROTAS SA	PR65863/2023CS0	T946503984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66032/2023CS0	M000196351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66141/2023CS0	R006387498	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADAILTON DA SILVA DIAS	PR8858/2024CS0	T489411444	NÃO CONHECER	JARI 4
ADNAMILE MONIQUE DAMASCENO SILVA	PR20354/2024CS0	T507302005	NÃO CONHECER	JARI 4
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR16341/2024CS0	T140311459	NÃO CONHECER	JARI 4
ADRIELI PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PR8889/2024CS0	T903206636	NÃO CONHECER	JARI 4
AILTON SILVA ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE	PR16277/2024CS0	R005559014	NÃO CONHECER	JARI 4
ALBERTO SANTOS BASTOS	PR21359/2024CS0	R006416766	NÃO CONHECER	JARI 4
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20398/2024CS0	T485300193	NÃO CONHECER	JARI 4
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20404/2024CS0	T485900906	NÃO CONHECER	JARI 4
ALZENI DA CONCEICAO OLIVEIRA MORAES	PR20413/2024CS0	R006152682	NÃO CONHECER	JARI 4
ANA CLARA DE SOUZA ALCANTARA E SILVA	PR22046/2022CS0	T488802536	NÃO CONHECER	JARI 4
ANDERSON COUTINHO DOS ANJOS	PR1266/2024CS0	T231800132	NÃO CONHECER	JARI 4
ANDERSON SANTOS FIGUEREDO	PR15347/2024CS0	F001499433	NÃO CONHECER	JARI 4
ANDRE LUIS DOS SANTOS SANTANA	PR6646/2024CS0	T067006246	NÃO CONHECER	JARI 4
ANGELA CRISTINA DE CARVALHO DURAN	PR65657/2023CS0	T115300331	NÃO CONHECER	JARI 4
ANGELA LUZ MINAN	PR9943/2024CS0	M000160165	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO BORGES DE SOUZA	PR20907/2024CS0	M000172128	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11141/2024CS0	R005448908	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11154/2024CS0	T444101312	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	PR11256/2024CS0	T935202083	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO CESAR DE CARVALHO	PR60844/2018CS0	T061000062	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO FERNANDO FERREIRA LIMA	PR1557/2024CS0	T946600662	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO JORGE BARRETTO PEREIRA	PR15540/2024CS0	R006388828	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR6035/2024CS0	T928609814	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR6046/2024CS0	R005832504	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO MARCELINO BORGES DOS SANTOS	PR9369/2024CS0	T114200147	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO NUNES COSTA JUNIOR	PR5472/2024CS0	T420202230	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	PR4502/2024CS0	T493700290	NÃO CONHECER	JARI 4
ARIVAL GUIMARAES CIDADE	PR11814/2024CS0	R006192998	NÃO CONHECER	JARI 4
ARTHUR GESTEIRA DA SILVA SOUZA	PR63486/2023CS0	T489411365	NÃO CONHECER	JARI 4
AUGUSTO CARVALHO SANTOS	PR13621/2024CS0	T489623206	NÃO CONHECER	JARI 4
AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA	PR22324/2024CS0	T503900084	NÃO CONHECER	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7567/2024CS0	R006400287	NÃO CONHECER	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7567/2024CS0	R006400287	NÃO CONHECER	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA	PR14678/2024CS0	R005919807	NÃO CONHECER	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA	PR14684/2024CS0	M000168873	NÃO CONHECER	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SUGURANCA PUBLICA	PR14714/2024CS0	R006234275	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
BEATRIZ BORBA DOS SANTOS ANDRADE	PR5113/2024CSO	T441900792	NÃO CONHECER	JARI 4
BOTSEN SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PR97354/2023CSO	T143113617	NÃO CONHECER	JARI 4
BOTSEN SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PR97354/2023CSO	T143113617	NÃO CONHECER	JARI 4
BRENO DE SOUZA ARAUJO	PR5663/2024CSO	T138612556	NÃO CONHECER	JARI 4
BRUNO BISPO SANTANA	PR66033/2023CSO	T139800114	NÃO CONHECER	JARI 4
CARINA SANTOS DE SANTANA	PR22817/2024CSO	T488813948	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS ALBERTO BARRETO DE ARAUJO	PR7118/2024CSO	R006339650	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS ALBERTO DE JESUS	PR11446/2024CSO	T483709088	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS ALBERTO RIBEIRO SIMOES	PR5541/2024CSO	T502201224	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS ANTONIO SOUSA SANTOS	PR9413/2024CSO	T935401555	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	PR11193/2024CSO	R006345438	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	PR11203/2024CSO	T948202506	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	PR15222/2024CSO	R006114027	NÃO CONHECER	JARI 4
CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	PR15199/2024CSO	R006096158	NÃO CONHECER	JARI 4
CATIANE DA ROCHA DA CONCEICAO	PR97019/2023CSO	T507303848	NÃO CONHECER	JARI 4
CECILIA DE JESUS SANTANA MELO SOUZA	PR172/2024CSO	T492000739	NÃO CONHECER	JARI 4
CECILIO DE ASSIS PEREIRA	PR16263/2024CSO	M000195539	NÃO CONHECER	JARI 4
CINARA TRINDADE FONSECA	PR11227/2024CSO	T489313658	NÃO CONHECER	JARI 4
CLAUDIA MARIA COSTA PINTO DE OLIVEIRA	PR7070/2024CSO	T903206008	NÃO CONHECER	JARI 4
CLAUDINEI POTAPCZUK	PR21878/2024CSO	M000198265	NÃO CONHECER	JARI 4
CLAUDIO PEREIRA ALVES	PR5089/2024CSO	T928600916	NÃO CONHECER	JARI 4
CLEBER MARTINS DOS SANTOS	PR96692/2023CSO	T484000466	NÃO CONHECER	JARI 4
CLEBER SANDES DOS SANTOS	PR4788/2024CSO	T945001235	NÃO CONHECER	JARI 4
CLODOALDO EVANGELISTA DE SOUZA	PR7437/2024CSO	T928611183	NÃO CONHECER	JARI 4
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR9384/2024CSO	R006114823	NÃO CONHECER	JARI 4
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR19633/2024CSO	R006361274	NÃO CONHECER	JARI 4
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR19633/2024CSO	R006361274	NÃO CONHECER	JARI 4
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR9384/2024CSO	R006114823	NÃO CONHECER	JARI 4
CRISPIM DOS SANTOS SOUZA	PR13054/2024CSO	T232200122	NÃO CONHECER	JARI 4
CRISTIANE SHORT SILVA LEAL	PR64003/2023CSO	M000174100	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR65097/2023CSO	R006373726	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR5103/2024CSO	R006290013	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR5104/2024CSO	R006248429	NÃO CONHECER	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR16920/2024CSO	T505000688	NÃO CONHECER	JARI 4
DAIANE GOMES BORGES	PR63854/2023CSO	R006090343	NÃO CONHECER	JARI 4
DAIANE GOMES BORGES	PR63876/2023CSO	M000159078	NÃO CONHECER	JARI 4
DAIANE SILVA RODRIGUES	PR5572/2024CSO	T918201317	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL ALMEIDA BASTOS	PR6562/2024CSO	T390802381	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL CAMPOS CONCEICAO DOS SANTOS	PR14327/2024CSO	T139006245	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL DOS SANTOS MENEZES	PR13875/2024CSO	M000159670	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL DOS SANTOS MENEZES	PR13879/2024CSO	R006203881	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS	PR22611/2024CSO	R005937418	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS	PR22625/2024CSO	T391000936	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL FERNANDO REGO DE MATOS	PR22645/2024CSO	T489625611	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIEL PIRES MAGALHAES DOS SANTOS	PR14250/2024CSO	T139002192	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIELA TOMAZ DE OLIVEIRA	PR65694/2023CSO	T502200052	NÃO CONHECER	JARI 4
DANIELLA AGUIAR PINTO DA ROCHA	PR3182/2024CSO	T394301000	NÃO CONHECER	JARI 4
DEBORA DE JESUS COSTA	PR14868/2024CSO	R006423018	NÃO CONHECER	JARI 4
DIEGO TELES DE MELO	PR12338/2024CSO	T902800286	NÃO CONHECER	JARI 4
DOMINGO MUNIZ DA SILVA	PR14049/2024CSO	R006210185	NÃO CONHECER	JARI 4
EDVAN CERGIO ROCHA PATRICIO	PR16955/2024CSO	M000191000	NÃO CONHECER	JARI 4
ELIANE CRISTINE RODRIGUES	PR8693/2024CSO	T390700386	NÃO CONHECER	JARI 4
ELIANE LUNA DE SOUZA	PR65103/2023CSO	T420201776	NÃO CONHECER	JARI 4
ELIELZA FONSECA DA COSTA	PR13275/2024CSO	T489624599	NÃO CONHECER	JARI 4
ELISSON ANTONIO LIMA SEIXAS	PR64144/2023CSO	T506400645	NÃO CONHECER	JARI 4
ELIVAN ALVES FILGUEIRA	PR15071/2024CSO	M000202292	NÃO CONHECER	JARI 4
EMERSON SOARES DA SILVA	PR66234/2023CSO	R006181622	NÃO CONHECER	JARI 4
EMERSON SOARES DA SILVA	PR66238/2023CSO	T113700026	NÃO CONHECER	JARI 4
EPITACIO MARCOS LONGUINHO PAIXAO	PR3695/2024CSO	R005810813	NÃO CONHECER	JARI 4
ERIZON AMANCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR20063/2024CSO	R006340351	NÃO CONHECER	JARI 4
FABIOLA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PR65173/2023CSO	R006245032	NÃO CONHECER	JARI 4
FABIOLA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PR65177/2023CSO	T928304079	NÃO CONHECER	JARI 4
FELIPE COSTA VIEIRA	PR10827/2024CSO	T419700623	NÃO CONHECER	JARI 4
FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	PR20998/2024CSO	M000206017	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8063/2024CSO	R006148811	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8068/2024CSO	R006151157	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8140/2024CSO	R006146455	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8177/2024CSO	R006153521	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO JOSE BRITO DUARTE	PR8116/2024CSO	R006146640	NÃO CONHECER	JARI 4
FERNANDO RODRIGUES DA PURIFICACAO	PR2470/2024CSO	T903412150	NÃO CONHECER	JARI 4
FLAVIO JUNIOR DE MENDONCA	PR4647/2024CSO	T495400081	NÃO CONHECER	JARI 4
FRANCIELITON VIEIRA DOS SANTOS	PR16990/2024CSO	T395510050	NÃO CONHECER	JARI 4
FRANKLIN TEIXEIRA DE MOURA	PR96885/2023CSO	R006323616	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR19933/2024CSO	R006446825	NÃO CONHECER	JARI 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR19933/2024CSO	R006446825	NÃO CONHECER	JARI 4
GABRIEL YURI PEIXOTO SOUZA	PR22385/2024CSO	T421511339	NÃO CONHECER	JARI 4
GAMIL FOPPEL EL HIRECHE	PR15720/2024CSO	R006446461	NÃO CONHECER	JARI 4
GILDASIO SILVA PIMENTEL JUNIOR	PR14879/2024CSO	T507100170	NÃO CONHECER	JARI 4
GILMAR SANTOS REBOUCAS	PR5193/2024CSO	R006360732	NÃO CONHECER	JARI 4
GILMAR SOUZA SANTOS	PR21041/2024CSO	F001477196	NÃO CONHECER	JARI 4
GILSON INACIO DA SILVA	PR66420/2023CSO	R006053476	NÃO CONHECER	JARI 4
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5334/2024CSO	M000171001	NÃO CONHECER	JARI 4



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
IGOR XAVIER SANTOS	PR10260/2024CSO	T421000218	NÃO CONHECER	JARI 4
ILZETE CARDOSO ALVES DOS SANTOS	PR16461/2024CSO	R006174609	NÃO CONHECER	JARI 4
ILZETE CARDOSO ALVES DOS SANTOS	PR16472/2024CSO	R006166312	NÃO CONHECER	JARI 4
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1036/2024CSO	R005641891	NÃO CONHECER	JARI 4
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1521/2024CSO	R006137508	NÃO CONHECER	JARI 4
IRANETE ALMEIDA SOUSA SILVA	PR1282/2024CSO	R005983252	NÃO CONHECER	JARI 4
ISABELLA GONTIJO SOUZA SOARES	PR11122/2024CSO	T143014513	NÃO CONHECER	JARI 4
ISADORA FRAZAO SEVERINO	PR17434/2024CSO	R006476556	NÃO CONHECER	JARI 4
ISIS ALVES DE FRANCA	PR20135/2024CSO	T420204752	NÃO CONHECER	JARI 4
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR5014/2024CSO	T483401122	NÃO CONHECER	JARI 4
ITALO HENRIQUE CARNEIRO PATRIOTA	PR20080/2024CSO	R006340455	NÃO CONHECER	JARI 4
IVACI PEDRO DA SILVA	PR13534/2024CSO	R006085648	NÃO CONHECER	JARI 4
IVACI PEDRO DA SILVA	PR13538/2024CSO	R006076332	NÃO CONHECER	JARI 4
IVACI PEDRO DA SILVA	PR13543/2024CSO	R006151087	NÃO CONHECER	JARI 4
IVACI PEDRO DA SILVA	PR13547/2024CSO	T139003838	NÃO CONHECER	JARI 4
IVAN CERQUEIRA DA SILVA	PR9330/2024CSO	F001506029	NÃO CONHECER	JARI 4
IVANILDO BARBOSA DIAS	PR10893/2024CSO	T489617503	NÃO CONHECER	JARI 4
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA	PR22258/2024CSO	R005684924	NÃO CONHECER	JARI 4
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA	PR22262/2024CSO	R005982865	NÃO CONHECER	JARI 4
JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA	PR22266/2024CSO	R006183691	NÃO CONHECER	JARI 4
JAILMA MENEZES	PR65119/2023CSO	R006264222	NÃO CONHECER	JARI 4
JANCARLOS SENA MENDES DA SILVA	PR11397/2024CSO	R006358570	NÃO CONHECER	JARI 4
JANCARLOS SENA MENDES DA SILVA	PR12565/2024CSO	R006367949	NÃO CONHECER	JARI 4
JANIO OLIVEIRA DA SILVA	PR63266/2023CSO	T391005138	NÃO CONHECER	JARI 4
JEOVANIA MARIA DIAS CARNEIRO	PR19608/2024CSO	T946014130	NÃO CONHECER	JARI 4
JILCIMAR SENA DOS SANTOS	PR11182/2024CSO	T482700784	NÃO CONHECER	JARI 4
JOALBO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR65963/2023CSO	R006041593	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO ABILIO COELHO MARINHO	PR14557/2024CSO	R006425420	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO ABILIO COELHO MARINHO	PR97435/2023CSO	T928800980	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO PAULO NUNES DA SILVA	PR23754/2024CSO	T139005343	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR64031/2023CSO	M000156802	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO VICTOR RODRIGUES DIAS	PR16124/2024CSO	T115502320	NÃO CONHECER	JARI 4
JONAS ARY MOURA ARAPIRACA	PR5054/2024CSO	R006306945	NÃO CONHECER	JARI 4
JONAS DE JESUS FERREIRA	PR63198/2023CSO	T504500051	NÃO CONHECER	JARI 4
JONATAS MARINS SANTOS	PR11418/2024CSO	R006458370	NÃO CONHECER	JARI 4
JORGE LUIS ARAUJO DE ANDRADE	PR63079/2023CSO	T921500015	NÃO CONHECER	JARI 4
JORGE LUIS ARAUJO DE ANDRADE	PR63090/2023CSO	T036000713	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE AMILTON TELES RODRIGUES	PR22294/2024CSO	T112901177	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE ANTONIO MENDES DOS SANTOS	PR64007/2023CSO	T389800021	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE ARMANDO RIBEIRO	PR4812/2024CSO	T391005048	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE CARLOS MENESES	PR14261/2024CSO	T139401251	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE DO NASCIMENTO	PR5175/2024CSO	T488813180	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE DO NASCIMENTO	PR5177/2024CSO	R005744438	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	PR9491/2024CSO	T488004157	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE MARCIO BISPO CERQUEIRA	PR15415/2024CSO	R006301446	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSE MARIA MARTINS BOMFIM FILHO	PR921/2024CSO	R005643544	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSENILDA DA SILVA MAIA	PR6958/2024CSO	R006201469	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR11556/2024CSO	T502301039	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR11570/2024CSO	R006130294	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR11577/2024CSO	R006112431	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSUE ESTEVAO CERQUEIRA	PR22779/2024CSO	T139001845	NÃO CONHECER	JARI 4
JOSUE ESTEVAO CERQUEIRA	PR22798/2024CSO	T420200103	NÃO CONHECER	JARI 4
JUCIVANIA DA SILVA MONTEIRO	PR64777/2023CSO	R006388607	NÃO CONHECER	JARI 4
JULIANA MEDEIROS LOPES MOURA	PR12524/2024CSO	R004190190	NÃO CONHECER	JARI 4
JULIO CESAR DA SILVA	PR882/2024CSO	T507302172	NÃO CONHECER	JARI 4
JULIO DOS SANTOS FERREIRA	PR16010/2024CSO	T440603195	NÃO CONHECER	JARI 4
KAN LIN	PR7961/2024CSO	T488813751	NÃO CONHECER	JARI 4
KAN LIN	PR7965/2024CSO	T488813707	NÃO CONHECER	JARI 4
KELLY REGINA BATISTA LEITE	PR5438/2024CSO	T488808257	NÃO CONHECER	JARI 4
LARISSA ALVES RODRIGUES	PR1909/2024CSO	R006238895	NÃO CONHECER	JARI 4
LAURA PATRICIA VIANA CARDOSO BARRETO	PR836/2024CSO	T440301337	NÃO CONHECER	JARI 4
LAZARO DA SILVA	PR13517/2024CSO	F001501544	NÃO CONHECER	JARI 4
LEANDRO OLIVEIRA GUIMARAES	PR6697/2024CSO	T903207086	NÃO CONHECER	JARI 4
LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO	PR13349/2024CSO	R006459894	NÃO CONHECER	JARI 4
LETICIA SANTOS COSTA	PR8779/2024CSO	T116300543	NÃO CONHECER	JARI 4
LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	PR66550/2023CSO	R006318129	NÃO CONHECER	JARI 4
LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	PR66556/2023CSO	R006297656	NÃO CONHECER	JARI 4
LINDINALDA DIAS DOS SANTOS	PR8549/2024CSO	R006374383	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR64661/2023CSO	T482700622	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR64715/2023CSO	R006401618	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR14000/2024CSO	R006432669	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR97217/2023CSO	M000199463	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR97217/2023CSO	M000199463	NÃO CONHECER	JARI 4
LOCALIZA FLEET S/A	PR6916/2024CSO	T902800169	NÃO CONHECER	JARI 4
LOURENCO PEREIRA BARBOSA	PR8361/2024CSO	R006315393	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCAS DA CRUZ SOUZA	PR17578/2024CSO	M000199224	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCAS PEREIRA ROCHA	PR12228/2024CSO	T139500493	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO	PR13041/2024CSO	T489611086	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANA SANTOS FREIRE	PR9231/2024CSO	M000151026	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	PR8307/2024CSO	T904902632	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	PR8316/2024CSO	T434200700	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	PR8330/2024CSO	T389300772	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIANO TORRES RIBEIRO	PR12257/2024CSO	T119102176	NÃO CONHECER	JARI 4
LUCIVAL ALMEIDA AZEVEDO	PR6100/2024CSO	T138611985	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIS POLYBIO BRASIL TEIXEIRA	PR66535/2023CSO	T231800288	NÃO CONHECER	JARI 4
MANOEL CONCEICAO TRINDADE PAIXAO	PR9640/2024CSO	F001504227	NÃO CONHECER	JARI 4
MANOEL DA FRANCA NUNES	PR22810/2024CSO	R006406444	NÃO CONHECER	JARI 4
MANUELA CORREIA DA SILVA	PR4677/2024CSO	T492100376	NÃO CONHECER	JARI 4
MANUELA PETRY LIMA	PR5614/2024CSO	R006336990	NÃO CONHECER	JARI 4
MANUELITO DOS SANTOS	PR21100/2024CSO	R004993555	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO ALVES FONSECA	PR5375/2024CSO	R006330007	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO BELARMINO CERQUEIRA	PR13730/2024CSO	R006129581	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO MARCOS SILVA DOS SANTOS	PR12142/2024CSO	T118700206	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO SANTOS DA SILVA	PR20242/2024CSO	R006326609	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCELO VIANA DA SILVA BARROSO	PR11304/2024CSO	R006427326	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCIO PAULO DOS SANTOS	PR11663/2024CSO	R006407330	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCO AURELIO PIMENTA AZEVEDO	PR20026/2024CSO	T138612940	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCOS ALCANTARA DA SILVA	PR6624/2024CSO	T138611602	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCUS VINICIUS RODRIGUES	PR5099/2024CSO	R006386089	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6946/2024CSO	R004464293	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6904/2024CSO	R004350634	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7455/2024CSO	R005490080	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7401/2024CSO	R005000219	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7420/2024CSO	F001448622	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6970/2024CSO	R004472136	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR6985/2024CSO	F001416966	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7000/2024CSO	R004577355	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7341/2024CSO	R005000241	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7138/2024CSO	F001423485	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7147/2024CSO	R004666386	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7162/2024CSO	R004696828	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7183/2024CSO	R004883932	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7203/2024CSO	R004891082	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7218/2024CSO	R004897700	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7240/2024CSO	R004900358	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7258/2024CSO	R004903993	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7278/2024CSO	R004912462	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7299/2024CSO	T071603670	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7317/2024CSO	R004929871	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA ANGELICA DE MACEDO	PR7323/2024CSO	R004932182	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA CONCEICAO LARANGEIRA DOS SANTOS	PR5204/2024CSO	T485300349	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA CONCEICAO LARANGEIRA DOS SANTOS	PR5209/2024CSO	T489622358	NÃO CONHECER	JARI 4
MARILENE DOS SANTOS	PR65708/2023CSO	T928303503	NÃO CONHECER	JARI 4
MARILENE DOS SANTOS	PR65510/2023CSO	T442507410	NÃO CONHECER	JARI 4
MARLENE FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA	PR11237/2024CSO	T429004942	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARLI JOSEFINA CONCEICAO RODRIGUES	PR16581/2024CSO	T488004405	NÃO CONHECER	JARI 4
MARTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR14843/2024CSO	M000196797	NÃO CONHECER	JARI 4
MATEUS LUIDI BRASIL RIBEIRO DA SILVA	PR1542/2024CSO	P004016296	NÃO CONHECER	JARI 4
MATHEUS BATISTA FRANCA	PR10014/2024CSO	R006496852	NÃO CONHECER	JARI 4
MICHEL JESUS DE OLIVEIRA	PR20757/2024CSO	R006381551	NÃO CONHECER	JARI 4
MOEMA NUNES BRANDAO	PR7381/2024CSO	T482200356	NÃO CONHECER	JARI 4
MURILO EVERTON DOS SANTOS	PR63694/2023CSO	T393608396	NÃO CONHECER	JARI 4
NATHAN GLEYDSON SANTOS DAMASCENA	PR15371/2024CSO	T945401546	NÃO CONHECER	JARI 4
NEILTON GONCALVES SOUZA FILHO	PR19369/2024CSO	T119603497	NÃO CONHECER	JARI 4
NILSON RAIMUNDO BARRETTO DOS SANTOS	PR66435/2023CSO	T422103550	NÃO CONHECER	JARI 4
NILTON OLIVEIRA CRUZ	PR65262/2023CSO	T911307142	NÃO CONHECER	JARI 4
O DENTISTA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	PR3372/2024CSO	T426300075	NÃO CONHECER	JARI 4
OTAVIO JOSE DE SANTANA	PR63128/2023CSO	M000178334	NÃO CONHECER	JARI 4
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR3769/2024CSO	R006372080	NÃO CONHECER	JARI 4
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10914/2024CSO	R006410992	NÃO CONHECER	JARI 4
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10954/2024CSO	R006281916	NÃO CONHECER	JARI 4
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10975/2024CSO	R005988777	NÃO CONHECER	JARI 4
PAULO ROBERTO BONFIM DE MEIRELLES	PR16861/2024CSO	T895200459	NÃO CONHECER	JARI 4
PAULO ROBERTO SANTOS FREIRE	PR16052/2024CSO	R006284205	NÃO CONHECER	JARI 4
PEDRO SILVA FREITAS	PR65494/2023CSO	T388701099	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR63804/2023CSO	R006351687	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR3859/2024CSO	R006221063	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR15166/2024CSO	R006352985	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR13451/2024CSO	R006117805	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR10739/2024CSO	M000080600	NÃO CONHECER	JARI 4
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR8800/2024CSO	R006227411	NÃO CONHECER	JARI 4
RAFAEL LINS ORRICO	PR10235/2024CSO	T138900177	NÃO CONHECER	JARI 4
RAILANE FERREIRA DOS SANTOS	PR9926/2024CSO	R006396585	NÃO CONHECER	JARI 4
RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	PR13405/2024CSO	T143015776	NÃO CONHECER	JARI 4
RAIMUNDO ESMERALDINO LISBOA VIRGENS	PR16170/2024CSO	R006410857	NÃO CONHECER	JARI 4
RAMON CARVALHO SOUZA	PR10754/2024CSO	T116303661	NÃO CONHECER	JARI 4
RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	PR2883/2024CSO	T895200498	NÃO CONHECER	JARI 4
REGILDO BORGES DE CARVALHO DIAS	PR19547/2024CSO	R006405296	NÃO CONHECER	JARI 4
REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	PR9174/2024CSO	T945401461	NÃO CONHECER	JARI 4
REINALDO FIAES CORDEIRO	PR3723/2024CSO	R006223516	NÃO CONHECER	JARI 4
RENE PEREIRA DOS SANTOS	PR12008/2024CSO	R006423810	NÃO CONHECER	JARI 4
RENIVALDO DE ARAUJO COSTA	PR11957/2024CSO	M000208074	NÃO CONHECER	JARI 4
ROBERTO AECIO ALMEIDA VELOSO FILHO	PR10973/2024CSO	R006450413	NÃO CONHECER	JARI 4
ROBERTO FALCAO DA CRUZ	PR16290/2024CSO	R005815362	NÃO CONHECER	JARI 4
RODRIGO MIGNAC SEIXAS	PR19464/2024CSO	T139202890	NÃO CONHECER	JARI 4



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RODRIGO RIBEIRO SOARES	PR22917/2024CSO	T113500183	NÃO CONHECER	JARI 4
RODRIGO ROCHA MEIRE	PR14148/2024CSO	R006270083	NÃO CONHECER	JARI 4
ROMARIO BARBOSA PINTO	PR17364/2024CSO	T505303521	NÃO CONHECER	JARI 4
RONALDO SALES DO ROSARIO	PR11438/2024CSO	T496100319	NÃO CONHECER	JARI 4
ROOSEVELT MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR66327/2022CSO	T486100961	NÃO CONHECER	JARI 4
RUBEM CARLOS DOS SANTOS	PR10614/2024CSO	T138300293	NÃO CONHECER	JARI 4
SAMUEL LONGUINHO PAIXAO	PR8349/2024CSO	R006283857	NÃO CONHECER	JARI 4
SANDRO ALMEIDA GUIMARAES	PR10397/2024CSO	T116302057	NÃO CONHECER	JARI 4
SASNEI PEREIRA DE SOUZA	PR10070/2024CSO	T942401067	NÃO CONHECER	JARI 4
SEC DE EST DE SEG PUB DA BAHIA	PR1119/2024CSO	T388701946	NÃO CONHECER	JARI 4
SELMAR LIMEIRA DE SOUZA	PR852/2024CSO	M000190450	NÃO CONHECER	JARI 4
SERGIO ARAUJO DE ANDRADE	PR1563/2024CSO	M000192589	NÃO CONHECER	JARI 4
SERGIO AUGUSTO CAVALCANTI DE LIMA	PR236/2024CSO	T419700605	NÃO CONHECER	JARI 4
SILAS LIMA CORTES	PR5638/2024CSO	T492503189	NÃO CONHECER	JARI 4
SUELI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PR9017/2024CSO	T423300445	NÃO CONHECER	JARI 4
TALITA MOTA MESQUITA	PR63068/2023CSO	R006028805	NÃO CONHECER	JARI 4
THAILA CAMPOS OLIVEIRA	PR12736/2024CSO	T139005921	NÃO CONHECER	JARI 4
THAIS BATISTA DE LIRA	PR11672/2024CSO	T945001565	NÃO CONHECER	JARI 4
THAIS BATISTA DE LIRA	PR11589/2024CSO	T139401618	NÃO CONHECER	JARI 4
THIAGO AVALOS BRANDAO	PR5503/2024CSO	T507304748	NÃO CONHECER	JARI 4
UBIRATAN SANTA ISABEL DE ASSIS	PR97176/2023CSO	T911306401	NÃO CONHECER	JARI 4
UILTON BISPO DOS SANTOS	PR11763/2024CSO	R006380152	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11786/2024CSO	R006343705	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11792/2024CSO	R006062583	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11805/2024CSO	R005974454	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11825/2024CSO	R005773416	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11843/2024CSO	R005794159	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11718/2024CSO	R006231871	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11746/2024CSO	R005937146	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR12036/2024CSO	T489610373	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR12183/2024CSO	R005927148	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR14920/2024CSO	M000128441	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR14794/2024CSO	R005978053	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11718/2024CSO	R006231871	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11746/2024CSO	R005937146	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11786/2024CSO	R006343705	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11792/2024CSO	R006062583	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11805/2024CSO	R005974454	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11825/2024CSO	R005773416	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR11843/2024CSO	R005794159	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR12036/2024CSO	T489610373	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR12183/2024CSO	R005927148	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UNIDAS S.A	PR66346/2023CSO	T115808960	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR14794/2024CSO	R005978053	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR14920/2024CSO	M000128441	NÃO CONHECER	JARI 4
UNIDAS S.A	PR66346/2023CSO	T115808960	NÃO CONHECER	JARI 4
VALTER VALERIANO SANTANA JUNIOR	PR9722/2024CSO	M000169119	NÃO CONHECER	JARI 4
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	PR21524/2024CSO	T488015249	NÃO CONHECER	JARI 4
VICTORI FARIA STAWICHES	PR66108/2023CSO	T119101869	NÃO CONHECER	JARI 4
VICTORIA DE FREITAS FRANCO MELO	PR19963/2024CSO	T116302479	NÃO CONHECER	JARI 4
VINICIUS GABRIEL GONCALVES GILIO TI	PR15270/2024CSO	R006320350	NÃO CONHECER	JARI 4
VINICIUS GABRIEL GONCALVES GILIO TI	PR15279/2024CSO	R006367712	NÃO CONHECER	JARI 4
VITOR EMANUEL ALVES PEREIRA	PR21203/2024CSO	T139401905	NÃO CONHECER	JARI 4
VIVIANE MARQUES DE DE SANTANA	PR12947/2024CSO	R006335789	NÃO CONHECER	JARI 4
WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JUNIOR	PR10297/2024CSO	T484000590	NÃO CONHECER	JARI 4
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	PR7332/2024CSO	T498600253	NÃO CONHECER	JARI 4
WESLEY CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	PR18394/2024CSO	R006504166	NÃO CONHECER	JARI 4
WILIAM CAVADAS MOURA	PR7988/2024CSO	T114502667	NÃO CONHECER	JARI 4
WILIAN TAVARES SANTOS	PR1425/2024CSO	R006133745	NÃO CONHECER	JARI 4
WILLIAM MARQUES SILVA	PR15676/2024CSO	T944100024	NÃO CONHECER	JARI 4
WILSON GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14496/2024CSO	M000203188	NÃO CONHECER	JARI 4
WILSON RANGEL CAMPOS JUNIOR	PR789/2024CSO	T507304172	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66187/2023CSO	R006381855	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66213/2023CSO	R006065177	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66215/2023CSO	R006075322	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR97419/2023CSO	R006318267	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR12344/2024CSO	R006527695	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR9316/2024CSO	M000159123	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR6495/2024CSO	R006153854	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65506/2023CSO	R006382886	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65646/2023CSO	R006403308	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65599/2023CSO	R006281118	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65322/2023CSO	R006284840	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR6523/2024CSO	R006158220	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65371/2023CSO	R006302127	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65401/2023CSO	R006366453	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65409/2023CSO	R006366960	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65434/2023CSO	T926000355	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65436/2023CSO	R006300863	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65858/2023CSO	R006362827	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65658/2023CSO	R006360688	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65672/2023CSO	R006364957	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65674/2023CSO	R006366528	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66143/2023CSO	R006387718	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ZETTA FROTAS SA	PR66072/2023CS0	T489313199	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR12344/2024CS0	R006527695	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR203/2024CS0	R006327210	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66187/2023CS0	R006381855	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66213/2023CS0	R006065177	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66215/2023CS0	R006075322	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR9316/2024CS0	M000159123	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR97419/2023CS0	R006318267	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66143/2023CS0	R006387718	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR66072/2023CS0	T489313199	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR203/2024CS0	R006327210	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR6495/2024CS0	R006153854	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR6523/2024CS0	R006158220	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65322/2023CS0	R006284840	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65371/2023CS0	R006302127	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65401/2023CS0	R006366453	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65409/2023CS0	R006366960	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65434/2023CS0	T926000355	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65436/2023CS0	R006300863	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65506/2023CS0	R006382886	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65599/2023CS0	R006281118	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65646/2023CS0	R006403308	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65658/2023CS0	R006360688	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65672/2023CS0	R006364957	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65674/2023CS0	R006366528	NÃO CONHECER	JARI 4
ZETTA FROTAS SA	PR65858/2023CS0	R006362827	NÃO CONHECER	JARI 4
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR15140/2024CS0	M000199433	DAR PROVIMENTO	JARI 4
A DE LIMA MASCARENHAS UTILIDADES DOMESTI	PR15140/2024CS0	M000199433	DAR PROVIMENTO	JARI 4

ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO	PR4408/2024CS0	T231411142	DAR PROVIMENTO	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR661/2024CS0	R006407983	DAR PROVIMENTO	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR661/2024CS0	R006407983	DAR PROVIMENTO	JARI 4
BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	PR5389/2024CS0	R006418086	DAR PROVIMENTO	JARI 4
CLAUDINEI VIGAS DOS SANTOS	PR65956/2023CS0	R006371420	DAR PROVIMENTO	JARI 4
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR707/2024CS0	R006361951	DAR PROVIMENTO	JARI 4
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR707/2024CS0	R006361951	DAR PROVIMENTO	JARI 4
CS BRASIL FROTAS SA	PR5192/2024CS0	R006404086	DAR PROVIMENTO	JARI 4
EDUARDO LIMA CARVALHO	PR27281/2023CS0	T928303950	DAR PROVIMENTO	JARI 4
EDVALDO DOS SANTOS JUNIOR	PR66233/2023CS0	T392800056	DAR PROVIMENTO	JARI 4
EDVALDO SANTOS DE JESUS	PR3263/2024CS0	R006389149	DAR PROVIMENTO	JARI 4
FRANCISCO SANTOS FILHO	PR3908/2024CS0	T139300401	DAR PROVIMENTO	JARI 4
LUCAS CARAHY DA SILVA	PR4043/2024CS0	T501100265	DAR PROVIMENTO	JARI 4
MAIARA DA SILVA SANTANA	PR10716/2024CS0	T115001327	DAR PROVIMENTO	JARI 4
MARCUS VINICIUS HORTA DE SOUZA	PR23254/2024CS0	R006425306	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR12285/2024CS0	R006433027	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR12292/2024CS0	R006430075	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR4611/2024CS0	R006405109	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR4088/2024CS0	R006388351	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR5672/2024CS0	R006421062	DAR PROVIMENTO	JARI 4
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR5679/2024CS0	R006428810	DAR PROVIMENTO	JARI 4
RAYMUNDO NONATO CARLOS MELO DE JESUS	PR1370/2024CS0	T119101920	DAR PROVIMENTO	JARI 4
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	PR10353/2024CS0	R006470861	DAR PROVIMENTO	JARI 4
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR1168/2024CS0	R006383547	DAR PROVIMENTO	JARI 4

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 9 de Julho de 2024

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 4º JARI

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2024- PROC: 51488/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01	R\$ 21.733.660,20
	02	R\$ 16.370.000,00

LOTES 03 E 04: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2024

Salvador, 09 de julho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS nº 01/2024

PROCESSO Nº 240662/2023

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de proteção contra INCÊNDIO E PÂNICO, bem como do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, das unidades P.A e C.S Dr Orlando Imbassahy, 12º Centro de Saúde Dr. Alfredo Boureau (PA), P.A e C.S Dr. Rodrigo Argolo, UPA Dr. Helio Machado, P.A São Marcos e UPA Paripe.

VENCEDORA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 2.193.265,45 (dois milhões cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

PRAZO: 4 (quatro) meses.

FONTES DE RECURSOS: Projeto: 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0002.114600, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 1.600.3.0.0.000,



1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024.

Salvador, 08 de julho de 2024.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 035/2024
Processo 242.323/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-X FIXO DIGITAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
VMI TECNOLOGIAS LTDA	01	1.171.500,00
TOTAL		1.171.500,00

Lote 02 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024

Salvador, 09 de julho de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

A Comissão de Licitação da SEMIT, designada pela Portaria nº 018/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 012/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº: 135471/2024

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em Equipamentos de Iluminação Pública e Conectividade Sem Fio para fornecimento, sob demanda, de Luminárias Publicas Inteligentes, Módulos de Conectividade 5G e WiFi, conforme Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico e manutenção local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2024 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/07/2024 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 09 de julho de 2024.

DALTON KLEBER CORTES ANDRADE
Presidente/Comissão de Licitação

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.818 DE 05/07/2024, PAG. 29 E 30.
PROCESSO: 98186/2024 - COGEL

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA	13.758.812/0001-42	R\$ 18.078,00
GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS LTDA	14.014.800/0001-76	R\$ 2.537,25

LEIA-SE:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA	13.758.812/0001-42	01;02;03;04; 12;13;14;15; 16 e 17.	R\$ 18.078,00
GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS LTDA	14.014.800/0001-76	05;06;07;08; 09;10;11 e 18.	R\$ 2.537,25

Salvador, 09 de julho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 014/2024, DOM Nº 8745 de 19 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação administrativa, para ajustes no Edital, FICA CANCELADO, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Administrativo Nº 99214/2024 - SECIS, cujo objeto é a execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratamentos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa.

Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 029/2024
Licitação nº 029/2024

Objeto: Aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS, para atenderem aos setores de produção e obra internas e externas, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme especificado no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/07/2024 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/07/2024 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/07/2024 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de julho de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 51/2024
PROCESSO: 132.531/2024
EMPRESA: S-TEXH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.065.092/0001-68
OBJETO: Aquisição de Eletrodos e Arame Tubular - (Conforme Termo de Referência)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 159/2024
VALOR TOTAL: R\$ 49.112,50 (Quarenta e nove mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 08 de Julho de 2024

Salvador, 09 de Julho de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 52/2024
PROCESSO: 132312/2024
EMPRESA: ORGOSIL ORGANIZAÇÕES GOMES SILVA LTDA
CNPJ: 15.112.329/0001-11
OBJETO: Aquisição de arruelas, barras roscadas e chapas pretas, com entrega C.I.F (custo e frete de responsabilidade do fornecedor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 160/2024
VALOR TOTAL: R\$ 11.321,00 (onze mil, trezentos e vinte e um reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 08 de Julho de 2024

Salvador, 09 de Julho de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024008870.
PROCESSO: N° 43516/2024
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ: 09.461.647/0001-95.
OBJETO: prestação de serviço de emissão de 04 (quatro) certificados digitais, sendo 02 (dois) do tipo E-CPF A3, (com token) com validade de 36 meses, e 02 (dois) certificados do tipo E-CPF A1, padrão ICP Brasil, instalado no computador, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência, bem como no termo de compromisso n° 014/2024 SEMIT, para atender as demandas da Diretoria de Previdência- DPR/SEMG.
VALOR TOTAL: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250237.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Municipal n°. 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

Salvador, 08 de julho de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 395/2024

PROCESSO:113141/2024.
CONTRATO: 13/2022
OBJETO: Reajuste Contratual.
LOCADOR: ISIDORO PARDO CARBALLIDO
CPF: 440.048.505-68
LOCADORA: MARIA CONSUELO PARDO CARBALLIDO DE OLIVEIRA
CPF: 482.165.345-5
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 09/07/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	14.243.0014229600	33.90.36	1.500.1	4.279,06

Salvador, 09 de julho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMG

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 396/2024

PROCESSO N° 193948/2023.
CONTRATO N° 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: N° 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	2.753.4	300.000,00	215.597,62	515.597,62

Salvador, 09 de julho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO N° 302/2024

PROCESSO N°: 112304/2024
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15
OBJETO: Inscrição de 05 até 30 servidores que atuam na Secretaria Municipal da Educação - SMED - DIRE, conforme constante na proposta de preço da Contratada, para participação do curso Zênite On Line - Temas Fundamentais de Acordo com a Lei n° 14.133/2021, com carga horária total de 20 horas, no período de 22 a 26.07.2024.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula n° 3162286.

FISCAL: Camila Matos Lordelo, matrícula n° 3165356.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 49.699,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 08 de julho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
Zênite Informação e Consultoria S.A

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 248/2024

PROCESSO N°: 73672/2024
CONTRATADA: IVOTAN SANTANA SOARES.
CNPJ: 45.586.652/0001-98.
OBJETO: Altera o endereço da sede da Contratada que era na Rua Dois de Julho, n° 91 - Altos de Coutos, Salvador - Ba, Cep: 40.731-565 para Rua Coração de Maria, n° 38 - Nova Brasília de Valéria, Salvador - Ba, Cep: 41.307-575.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

IVOTAN SANTANA SOARES
Ivotan Santana Soares

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 002/2024 AO CONTRATO N° 223/2022

PROCESSO N°: 104398/2024
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor do contrato.
VALOR: O valor original do contrato de R\$ 4.992.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), após o acréscimo de 10% (dez por cento) que corresponde à R\$ 499.200,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), passará para R\$ 5.491.200,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

AQUILES ALCANTARA CHAN
ALEX MARTINS SALGADO
Telefônica Brasil S/A.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO CONTRATO N° 166/2022

PROCESSO N°: 122753/2024
CONTRATADA: TECH4KIDS EDITORA LTDA.
CNPJ: 36.128.386/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a continuidade dos serviços prestados aos alunos do 2º ao 7º ano do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato 166/2022.
VALOR: R\$ 14.545.398,55 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavo).
VIGÊNCIA: Início 08/07/2024 e Término em 07/07/2025.
EXECUÇÃO: Início 08/07/2024 e Término em 07/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

HÉLIO SÉRGIO DE SANTANA
Tech4kids Editora Ltda



RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 172/2023

No Resumo do Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato 172/2023, publicada no DOM nº 8.818/2024 de 05 de julho de 2024

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 172/2023

LEIA-SE: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO 172/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 234690/2023
AFM Nº: 6431/2024 - R\$ 2.640.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA 73815/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.013 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú).

Salvador, 08 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

PROCESSO Nº 120123/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para R\$ 66.779,71 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: BVMJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.116.670/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023

PROCESSO: Nº 66934/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/06/2024 e seu fim em 16/06/2025, permanecendo o valor anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.305.0002.215400; Elemento de Despesa 3.3.90.35; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: MÁRCIO PIRES DOS SANTOS 66841313534.
CNPJ: 28.169.852/0001-53.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Pires dos Santos

Salvador, 21 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2023

PROCESSO Nº 92602/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente ao acréscimo relativo a 01 (um) médico Pessoa Jurídica de 40h, passando o valor global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).
CONTRATADA: SMED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 31.884.480/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 208961/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 05/07/2024 e término em 02/10/2024, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: LRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.681.437/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Beatriz Leão da Rocha Araújo

Salvador, 08 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 81438/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 04/07/2024 e término em 01/10/2024, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: MMED LTDA
CNPJ: 48.365.234/0001-69
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 08 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009083
PROCESSO SEMGE Nº: 248931/2023
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL
VALOR TOTAL: R\$ 114,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250210
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 139437/2024

Salvador, 09 de julho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 13/2024

Publicada no DOM nº 8.819 de 06 a 08 de Julho de 2024
Republicada por ter saído com inconsistências.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e SPE House Baependi Empreendimento Imobiliário LTDA. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do Processo nº 5911000000 - 26100/2022 bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 800.497,24 (oitocentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) divididos em 16 (dezesseis) parcelas no valor de R\$ 50.031,08 (cinquenta mil, trinta e hum

reais e oito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/7904
Processo: 18146/2023
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Pregão Eletrônico:061/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de escritório
Valor total: 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/6522
Processo: 177445/2023
Contratada: TELEFONICA DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Pregão Eletrônico:012/2023
Objeto: Referente a prestação de serviço móvel pessoal
Valor total: 859,56(Oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Projeto atividade: 250220
Elemento de Despesa:339040
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/6526
Processo: 112491/22
Contratada: Nasa Comercio Atacadista de Produtos e Higiene E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Pregão Eletrônico:112491/22
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização
Valor total: 215,88(Duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/7827
Processo: 112491/22
Contratada: Nasa Comercio Atacadista de Produtos de Higiene E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Pregão Eletrônico:112491/2022
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higiene
Valor total:740,40 (Setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/7828
Processo:154645/23
Contratada: LRF Distribuidora Ltda
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Pregão Eletrônico:135/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higiene.
Valor total: 153,60 (Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/7829
Processo:150651/23
Contratada: Multy Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 07.623.277/0001-10
Pregão Eletrônico:146/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de expediente
Valor total: 72,00(Setenta e dois reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903003
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/7818
Processo:149735/2023
Contratada: GD Magazine Comercio Ltda
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Pregão Eletrônico:163/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de copa e cozinha
Valor total: 4.344,00(Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/7817
Processo:154612/2023

Contratada: Supermercado Santa Rita Ltda
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Pregão Eletrônico:193/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de copa e cozinha
Valor total: 467,20(Quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 08 de julho de 2024

GLAUBER DOS SANTOS NEVES
Coordenador Administrativo

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 749/2023
PROCESSO Nº 615/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAMISAS POLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº749/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de em R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares;119000- Pedala Salvador-Movimento Salvador Vai de Bike; Elemento Despesa:33.90.30- Material de Consumo Principal;Fonte:1.899.1-Outros Recursos Vinculados-Patrocínios; Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos;Fonte:1.501.1- Outros Recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, inclusive no tocante à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAMISAS POLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES LTDA.

Salvador, 09 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 750/2023
PROCESSO Nº 616/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AXÉ FARDAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº750/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares;119000- Pedala Salvador-Movimento Salvador Vai de Bike; Elemento Despesa:33.90.30- Material de Consumo Principal;Fonte:1.899.1-Outros Recursos Vinculados-Patrocínios; Fonte:1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos;Fonte:1.501.1- Outros Recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, inclusive no tocante à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AXÉ FARDAS LTDA.

Salvador, 09 de julho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007813
LICITAÇÃO Nº: 007/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400014
PROCESSO Nº: 248931/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA



- SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ N°: 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN 36 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250203
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2024009003
LICITAÇÃO N°: 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000275
PROCESSO N°: 112491/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
- SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ N°: 30.723.567/0001-57
OBJETO: SABONETE LÍQUIDO 1L E DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
VALOR TOTAL: R\$ 2.736,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

AFM N°: 2024009004
LICITAÇÃO N°: 105/2023
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000232
PROCESSO N°: 124036/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
- SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N°: 34.617.980/0001-98
OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200ML
VALOR TOTAL: R\$ 4.108,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

AFM N°: 2024009005
LICITAÇÃO N°: 193/2023
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2024000031
PROCESSO N°: 154612/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
- SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ N°: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R\$ 796,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N°. 028/2024

PROCESSO N°: 129556/2024- SEMIT
CONTRATADO: CONSORCIO ASTEC III
CNPJ N°: 55.130.770/0001-40
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design1, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP, com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos produtos, contemplando instalação e
VALOR GLOBAL: R\$ 2.096.780,00 (dois milhões noventa e seis mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 121300
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 2.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 09/07/2024

Salvador, 09 de julho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PUBLICAÇÃO: 09 de julho de 2024 - DOM 8.820 PAG 43.
AFM: 2024008947
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI.

Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)."

Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)."

Salvador, 09 de julho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 009/2019

CONTRATO N° 009/2019
PR E-SALVADOR-126149/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA WLSP LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ : 12.900.846/0001-67
OBJETO Constitui objeto do Contrato n° 009/2019 contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de caminhões com equipamento tipo Sewerrjet/ combinado inclusive motorista, operador, combustível e água para jateamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, afim de atender a demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção do sistema de micro drenagem, em diversos logradouros do Município de Salvador, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato. Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, conforme art. 57, § 4º, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a vigorar a partir de 08/07/2024 a 03/02/2025. Sendo ajustado ainda entre as partes que o valor do contrato atualizado será R\$ 2.798.985,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais), considerando o preço atual praticado no contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINAM:
LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO - SEMAN
GILVANA D'EL REY LIMA - WLSP LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO EIRELLI

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 074/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MARK SPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.881.044/0001-21
PROCESSO N°: 123181/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecedor, pela CONTRATADA, de tabelas de basquete.com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 45.460,00(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024
PARECER N°: 147/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Mark Sport Indústria e Comércio Ltda
- Manoel Cícero Eugênio Marques Segundo

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal: 13.303/2016 Art. 259, Inciso II, resolve;

Expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 68/2024, firmado em 17/06/2024 com a empresa ELIANA COSTA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.700.773/0001-44, tendo como objeto o fornecimento e montagem de marcos de inauguração em granito cinza andorinha, pertinente ao Processo Administrativo nº 102.035/2024, Dispensa Licitação nº 042/2024, acrescentando a correspondente **classificação de despesa 33.90.30 (material de consumo) ao exercício de 2024.**

Salvador, 09 de Julho de 2024.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal: 13.303/2016 Art. 259, Inciso II, resolve;

Expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 70/2024, firmado em 26/06/2024 com a empresa DIPAWA NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.528/0001-01, tendo como objeto a execução de serviços de engenharia para execução de reservatório superior metálico em aço carbono com capacidade de 25m3, incluindo fundação, fornecimento e montagem de estrutura elevada/reservatório, instalação hidráulica, dimensionamento estrutural, desenhos e detalhamentos necessários, pertinente ao Processo Administrativo nº 120.229/2024, Dispensa Licitação nº 044/2024, acrescentando a correspondente **classificação de despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica) ao exercício de 2024.**

Salvador, 09 de Julho de 2024.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2024007753
LICITAÇÃO: 146/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000095
PROCESSO: Nº150651/23
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:07.623.277/0001-10
OBJETO: CANETAS
VALOR TOTAL: R\$216,00(duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/001071
DATA:05/07/24

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2023

Fica rescindido de pleno direito, a partir data de assinatura do Termo de Rescisão, o Contrato nº 16/2023, firmado com a empresa STS ENGENHARIA LTDA, originado da Concorrência nº 02/2023, Processo Adm. nº 14278/2023, tendo como objeto a "execução de obras de Estabilização de Encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador/BA (Alto do Bom Gosto - Liberdade - 2ª Etapa, Rua José Sales - São Caetano - 2ª Etapa, Rua Papa-Capim - Canabrava - 2ª Etapa, Vila Braulino - Curuzu, Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas - Boa Vista do Lobato), sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida".

Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data assinatura: 03/07/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR-STS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2023

Processo Administrativo nº 121644/2024

Contrato nº 39/2023-objeto: consiste na "execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão - 1ª Etapa - Salvador/BA".

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, com início em 12/08/2024 e término em 09/03/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 05/07/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO- PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 125832/2024

Contrato nº 23/2023-objeto: consiste na execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 07.443.264/0001-69

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 11/07/2024 e término em 08/10/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/07/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MEGUEL BARRETO- MB ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para a renovação de serviço de gerenciamento de assinaturas eletrônicas Adobe Sign, contemplando 180 (cento e oitenta) transações no período de 12 (doze) meses;

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de julho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4ºLei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33853/2022	EDNA R. SANTOS	REVIS.PADRA.CONST.
904674/2024	CONSELHO R. A. BAHIA	IMUNI.ITIV/.
909069/2024	JOSE R. X. MARQUES	ALTER.TITUL.
909070/2024	MARCELO BERNARDINI	ALTER.TITUL.
909277/2024	RITA N. V. SOUZA	ALTER.CADAS.



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909294/2024	OSMARIO S. SOUZA	ALTER.TITUL.
909680/2024	MARIA N. NASCIMENTO	ALTER.LOGRA.
910394/2024	JOAO R. SANTANA	ALTER.CADAS.
910830/2024	JANUARIO C. ANDRADE	ALTER.CADAS.
911543/2024	BARTOLOMEU B. SANTANA	ALTER.LOGRA.
912056/2024	MARCIO F. ROCHA	ALTER.TITUL.
912168/2024	ARMANDO P. A. FILHO	ALTER.TITUL.
912334/2024	JACIARA L. SOUSA	ALTER.LOGRA.
913417/2024	ANTONIO C. SUEDEDE	ALTER.CADAS.
913479/2024	SELMA S. CARVALHO	ALTER.LOGRA.
914036/2024	ADENIR S. MIRANDA	ALTER.CADAS.
914667/2024	ROQUELINA O. SILVA	ALTER.LOGRA.
915463/2024	MIGUEL F. MACHADO	ALTER.LOGRA.
916613/2024	TENDA N. I. SA	ALTER.LOGRA.
916679/2024	EDMEIA L. SANTOS	ALTER.CADAS.

Salvador,09 de julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMGE n° 003/2024 - PROC: 126759/2024, cujo objeto é a locação de imóvel urbano não residencial, para instalação da Sede do Conselho Tutelar de Águas Claras, de acordo com as condições e quantitativos estipulados neste instrumento, com recebimento das propostas e documentos pela Comissão Central Permanente de Licitação, das 08:00h as 17:00h do dia 15/07/2024 nas condições estabelecidas no edital.

O Edital do Credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Salvador, 09 de julho de 2024.

NAILTON NUNES FRANCA
Presidente COMPEL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n° 8.801 de 08 a 10 junho de 2024, referente à Republicação do Concurso Público- Edital N° 01/2024 – SMS:

Onde Se Lê:

(...)

4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.1.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento através do sistema de inscrições online do IDECAN. Por consequência, as demais inscrições do mesmo candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

4.2. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:
a) acessar o link próprio do Concurso, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, das 14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024;

(...)

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA		
FASE	DATA	
Período de Inscrições	07/06/2024	08/07/2024
Período de impugnação do edital	07/06/2024	08/06/2024
Publicação dos resultados de impugnação do edital	19/06/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	09/07/2024	
Último dia para envio de documentação para candidatos que desejam vaga PCD e solicitar atendimento especial	09/07/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Atendimento especial)	06/08/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar (PCD + Atendimento especial)	07/08/2024	08/08/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Atendimento especial)	03/09/2024	
Divulgação dos locais de prova	08/11/2024	
Aplicação das provas objetivas	17/11/2024	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	18/11/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminar das Provas Objetivas	19/11/2024	20/11/2024
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	18/12/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	19/12/2024	20/12/2024
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	08/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	08/01/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	18/01/2025	19/01/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	22/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	23/01/2025	24/01/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	27/01/2025	
Resultado Final do Concurso	10/02/2025	
Homologação	*á definir	

Leia-Se:

(...)

4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 22 de julho de 2024, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.1.2. É permitida a inscrição de um mesmo candidato para dois cargos distintos, desde que possuam horários de aplicação de prova, respeitando-se a compatibilidade de horários.

4.1.2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada no mesmo horário e cargo, efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento através do sistema de inscrições online do IDECAN. Por consequência, as demais inscrições do mesmo candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa de inscrição paga.

4.2. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:
a) acessar o link próprio do Concurso, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, das 14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 22 de julho de 2024;

(...)

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA		
FASE	DATA	
Período de Inscrições	07/06/2024	22/07/2024
Período de impugnação do edital	07/06/2024	08/06/2024
Publicação dos resultados de impugnação do edital	19/06/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	23/07/2024	

Último dia para envio de documentação para candidatos que desejam vaga PCD e solicitar atendimento especial	23/07/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Atendimento especial)	19/08/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar (PCD + Atendimento especial)	20/08/2024	21/08/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Atendimento especial)	17/09/2024	
Divulgação dos locais de prova	08/11/2024	
Aplicação das provas objetivas	17/11/2024	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	18/11/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminar das Provas Objetivas	19/11/2024	20/11/2024
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	18/12/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	19/12/2024	20/12/2024
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	08/01/2025	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	08/01/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	18/01/2025	19/01/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	22/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	23/01/2025	24/01/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	27/01/2025	
Resultado Final do Concurso	10/02/2025	
Homologação	*á definir	

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

NOTIFICAÇÃO N.º 03/2024
ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica a Comissão em Prol do tombamento das Obras de Juarez Paraíso, em nome do Ilmo. Senhor José Dirson Argolo, que se encontra aberto processo FGM/GEPA n.º 129.710/2024, visando o tombamento municipal de Obras do Artista Plástico Juarez Paraíso, bens culturais localizados na cidade de Salvador-Bahia, contando os mesmos, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão dos estudos necessários e a emissão de parecer pelo Conselho Consultivo do Patrimônio.

Salvador, 09 de julho de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 07 DE 09 DE JULHO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do

Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos aprovados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
7244	Spray Cabuloso	Graffiti, Expressões Criativas e Jogos Africanos	O projeto tem como principal objetivo desenvolver oficinas de artes visuais, confecção de brinquedos e jogos africanos, com ênfase, na valorização social da História artística e cultural Africana e Afro-brasileira. Inscrições gratuitas para a comunidade do Pelourinho e Centro Histórico da cidade do Salvador. Exposição de arte, música e intervenções artística serão contempladas nessa proposta.
8156	LF Mendes Group	SPACELAB	O projeto SPACELAB consiste na manutenção da exposição interativa -imersiva com jogos, projeções, espaço para colorir e muita tecnologia à serviço da arte e da educação. O laboratório de conteúdos apresenta temas como Universo da Matemática, Amazônia, Fundo do Mar e Espaço Sideral, desenvolvendo as funções executivas das crianças e adolescentes, público-alvo da exposição. Um projeto que alia conhecimento e diversão às ferramentas tecnológicas e conteúdo audiovisual de alta resolução.
8175	Sole Produções	Quermesse Cultural Santa Dulce	Quermesse Cultural Santa Dulce acontecerá de 9 a 13 de agosto, dentro da Trezena de Santa Dulce, na praça Irmã Dulce (Largo de Roma), das 8h às 22h, oferecendo gratuitamente à cidade shows musicais, atrações infantis, feira de artesanato e artigos religiosos, gastronomia e serviços de atendimento ao cidadão. Um projeto cultural que traz como seus pilares: fé, solidariedade e cidadania.

Salvador, 08 de julho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC